



**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 162019**

A propositura vem agora à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos seus aspectos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, nos termos do, do Regimento Interno desta casa de leis.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - Trata-se o presente sobre o Projeto de Lei nº lei 16/2019 que autoriza Executivo a alterar o valor da Bolsa Auxílio, sem caráter salarial aos estagiários contemplados pela lei Municipal Número 2.220/2008 no Município de Itapemirim.


Eis o breve relatório. PARECER Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e técnico.


Analisando minuciosamente o Projeto de Lei em tela, não há qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal. Assim, não apresentando nenhum vício de ilegalidade que impeça de ser normalmente apreciado a aludida proposição, merece, portanto, parecer favorável desta Comissão sobre a matéria.

**VOTO DA COMISSÃO**

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Lei em análise, opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo.

  
**VAGNER SANTOS NEGRINE**  
Presidente da COLEJUR

  
**WALDEMIR PEREIRA GAMA**  
Vice-Presidente da COLEJUR

  
**VANDERLEI LOUZADA BIANCHI**  
Membro da COLEJUR